



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 492, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 002/2025;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 054/2025;

Considerando o Processo Digital n.º 4196/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Promoção Vertical, para a servidora **Liliane Aparecida Ferreira Pielke**, matrícula funcional n.º 96628/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico II – Instrutor de Esportes, Nível PE-09, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Física Escolar e Atividades em Academias, realizado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônica Nº 3361
de 27/06/25 PL _____


Visto